



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

DECRETO N.º 144/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	Fundo Municipal de Saúde
103010011.2079	Programa Estrutura Rede Serv. Atenção Básica Saúde

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
--------------	------------------------------------

Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port 204 GM	100.000,00
--	-------------------

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o Superávit Financeiro na fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port 204 GM em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

DECRETO N.º 145/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 Fundo Municipal de Assistência Social
082440010.2040 Manutenção da Gestão do Programa IGBDF
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 31934 - Bloco de Finan. Proteção Social Básica 2.000,00 _____

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o anulação total da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 Fundo Municipal de Assistência Social
082440010.2040 Manutenção da Gestão do Programa IGBDF
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 31934 - Bloco de Finan. Proteção Social Básica 2.000,00 _____

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

DECRETO N.º 146/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2043	Manutenção da Proteção Social Básica PBV II	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31934 - Bloco de Finan. Proteção Social Básica	8.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2043	Manutenção da Proteção Social Básica PBV II	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 31934 - Bloco de Finan. Proteção Social Básica	8.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

DECRETO N.º 147/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica	
	Fonte: 1103 - Educação 10% s/ Transf. Constit.	16.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita	
	Fonte: 1103 - Educação/10% s/ Transf. Constit.	16.000,00

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

DECRETO N.º 148/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 9.892,50 (nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
123610014.2053	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31121 – FNDE/PNATE	7.892,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 31121 – FNDE/PNATE	2.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na fonte: **Fonte: 121 - FNDE/PNATE**, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

DECRETO N.º 149/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
123610014.2053	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 31121 – FNDE/PNATE	367,80

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o Superávit Financeiro na fonte: 121 – FNDE/PNATE, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N° 02/2015

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que o Tomada de Preços n° 02/2015 - DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2015 às 09:00 horas – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, E SUPORTE TÉCNICO VISANDO A AVALIAÇÃO DO QUADRO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO, COM O INTUITO DE IDENTIFICAR REAIS POSSIBILIDADES DE MELHORIA DA ARRECADAÇÃO, SOBRETUDO, NO QUE TANGE AOS TRIBUTOS QUE REPRESENTAM A RECEITA PRÓPRIA, APRESENTANDO TAMBÉM PROPOSTAS COM SUGESTÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE PERMITAM O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Anexo Termo de Referência do referido Edital, FOI CANCELADO para verificação das descrições e adequação do objeto. Nova Licitação será oportunamente informada. Informações complementares poderão ser obtidos junto a Departamento de Licitações, situado à Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro – Mauá da Serra/PR, no horário das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17:00h, ou pelo telefone (43) 3464-1265, ou através do site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 30 de novembro de 2015.

Valnei Beira

Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Fretamento de Ônibus tipo Executivo Turismo para viagem turística do grupo de adolescentes do Programa Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos incluindo estadia (café da manhã, almoço e lanche) com partida e retorno no dia 15/12/2015 em frente a praça da igreja católica do Município de Mauá da Serra/Pr até o Parque Aquático Por do Sol localizado no município de Pitangueiras/Pr, equipado com banheiro, ar condicionado, som com CD e DVD, microfone, 03 monitores de tv, geladeira com água mineral no mínimo 02 (duas) unidades por passageiro, 01 (um) suco em lata por passageiro e 01 (um) lanche por passageiro, o veículo devesse ter seguro de passageiros. Com fulcro nas informações constantes na Dispensa de Licitação n° 026/2015 edo Processo Administrativo n° 096/2015, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 30 de Novembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 665

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATOS DE CONTRATOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: ONEIDE MACEDO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 89.067,30 (OITENTA E NOVE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 30 de NOVEMBRO de 2015
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 066/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2015
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: CAMPOS E GAVA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 52.041,48 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 30 de NOVEMBRO de 2015
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2015
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: COMERCIAL M S LICITA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 61.737,66 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 30 de NOVEMBRO de 2015
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 068/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2015
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: PIMENTEL & PIONERDO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 31.914,01 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CATORZE REAIS E UM CENTAVO).
DATA DE ASSINATURA: 30 de NOVEMBRO de 2015
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 069/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2015
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 13.208,50 (TREZE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 30 de NOVEMBRO de 2015
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 070/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2015
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nºº : 89/2015
b) Licitação Nºº : 55/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 27/11/2015
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA PINTURA E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO, DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **F.G. PEREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME**
CNPJ/CPF: 10.787.529/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AREIA (MÉDIA/GROSSA) LAVADA	500,00	R\$ 106,40	R\$ 53.200,00
2	PEDRA BRITA Nº 01	100,00	R\$ 88,46	R\$ 8.846,00
3	BRITA 1/2	1.000,00	R\$ 87,60	R\$ 87.600,00
4	BRITA 1/2 A 3/8	100,00	R\$ 88,94	R\$ 8.894,00
5	BRITA GRADUADA	500,00	R\$ 88,00	R\$ 44.000,00
6	PEDRISCO 7 MM SEM PÓ	1.000,00	R\$ 90,38	R\$ 90.380,00
7	PEDRISCO PARA ASSENTAMENTO DE PAVER	1.000,00	R\$ 98,00	R\$ 98.000,00
8	RACHÃO	500,00	R\$ 94,56	R\$ 47.280,00
9	TIJOLOS 06 FUIROS COM 10% DE 1/2	100,00	R\$ 370,10	R\$ 37.010,00
10	TIJOLOS 08 FUIROS COM 10% DE 1/2	100,00	R\$ 604,00	R\$ 60.400,00
11	TIJOLOS COMUNS -(MACIÇOS)	10,00	R\$ 509,00	R\$ 5.090,00
12	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5X5 CM NÃO APARELHADO (PARA FORMA)	500,00	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
13	CHAPA COMPENSADO RESINADO - 10 MM - MADERIT (1,20 X 2,10)	50,00	R\$ 30,45	R\$ 1.522,50
14	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE COM FRISO MACHO /FEMEA - 10 X 1 CM (SEM COLOCAÇÃO)	300,00	R\$ 24,36	R\$ 7.308,00
15	MEIA CANA PARA FORRO PINUS	100,00	R\$ 1,65	R\$ 165,00
16	PRANCHOES DE EUCALIPTO 20 X 6 CM	150,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
17	PRANCHOES DE EUCALIPTO 25 X 6 CM	120,00	R\$ 12,18	R\$ 1.461,60
18	PRANCHOES DE EUCALIPTO 30 X 6 CM	150,00	R\$ 16,53	R\$ 2.479,50
19	RIPÃO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 5,00	1.000,00	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
20	SARRAFO MADEIRA BRANCA 10 CM PINUS	100,00	R\$ 2,36	R\$ 236,00
21	TABUA APARELHADA DE 20 CM - BEIRAL APARELHADA EUCALIPTO	150,00	R\$ 10,87	R\$ 1.630,50
22	TABUA NÃO APARELHADA DE 10 CM PINUS	300,00	R\$ 2,17	R\$ 651,00
23	TABUA NÃO APARELHADA DE 15 CM PINUS	300,00	R\$ 3,04	R\$ 912,00
24	TABUA NÃO APARELHADA DE 20 CM PINUS	900,00	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00
25	TABUA NÃO APARELHADA DE 25 CM PINUS	900,00	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
26	TABUA NÃO APARELHADA DE 30 CM PINUS	600,00	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00
27	VIGA 5 X 15 APARELHADA	150,00	R\$ 11,31	R\$ 1.696,50
28	ARAME GALVANIZADO Nº 10	100,00	R\$ 11,01	R\$ 1.101,00
29	ARAME GALVANIZADO Nº 12	100,00	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
30	ARAME GALVANIZADO Nº 14	100,00	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
31	ARAME GALVANIZADO Nº 16	100,00	R\$ 12,17	R\$ 1.217,00
32	ARAME RECOZIDO Nº 12	200,00	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
33	ARAME RECOZIDO Nº 18	300,00	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
34	ARAME RECOZIDO TRANÇADO Nº 18	200,00	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
35	ARGAMASSA TIPO C-II (SACO COM 20 KG)	500,00	R\$ 19,10	R\$ 9.550,00
36	ARGAMASSA TIPO C-III (SACO COM 20 KG)	250,00	R\$ 19,38	R\$ 4.845,00
37	BATENTE MADEIRA 15 X 70	15,00	R\$ 133,30	R\$ 1.999,50
38	BATENTE MADEIRA 15 X 80	40,00	R\$ 133,25	R\$ 5.330,00
39	BATENTE MADEIRA 15 X 90	10,00	R\$ 139,10	R\$ 1.391,00
40	CAL PARA PINTURA - BRANCA (SACO COM 20 KG)	400,00	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00
41	CAL VIRGEM (SACO COM 20 KG)	500,00	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
42	CAPA CERAMICA (PAULISTINHA)	500,00	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
43	CERAMICAS DE PAREDES (AZULEIJOS) PEI 4	600,00	R\$ 13,59	R\$ 8.154,00
44	CERAMICA PEI 5 45 X 45	2.000,00	R\$ 14,49	R\$ 28.980,00
45	CIMENTO COMUM (SACO COM 50 KG)	1.000,00	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
46	COLUNA DE 6 M COM 4 FERRO ARMADO DE 7 MM	100,00	R\$ 60,26	R\$ 6.026,00
47	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 20 X 20	1.000,00	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
48	FERRO 1/2 - BARRA 12 M	150,00	R\$ 48,09	R\$ 7.213,50
49	FERRO 1/4 - BARRA 12 M	150,00	R\$ 14,63	R\$ 2.194,50
50	FERRO 3/8 - BARRA 12 M	200,00	R\$ 30,42	R\$ 6.084,00
51	FERRO 4,2 MM - BARRA 12 M	300,00	R\$ 7,21	R\$ 2.163,00
52	FERRO 5/16 - BARRA 12 M	200,00	R\$ 22,31	R\$ 4.462,00
53	FORRO PVC BRANCO, FRISADO 0,20 X 9 MM	2.000,00	R\$ 13,04	R\$ 26.080,00
54	GUARNIÇÃO DE MADEIRA - VISTAS PARA PORTAS	30,00	R\$ 25,49	R\$ 764,70
55	JANELA BASCULANTE EM PERFIL 1,00 X 0,50	5,00	R\$ 109,81	R\$ 549,05
56	JANELA DE CORRER EM CHAPA DOBRADA 1,20 X 1,00 COM GRADE	10,00	R\$ 178,19	R\$ 1.781,90
57	LONA PRETA 6 X 100 COM 36 KG	20,00	R\$ 359,27	R\$ 7.185,40
58	PARAFUSO COM VEDAÇÃO PARA TELHA 6 MM	500,00	R\$ 0,76	R\$ 380,00
59	PORTA ALMOFADADA AMERICANA - 80 CM	20,00	R\$ 176,73	R\$ 3.534,60
60	PORTA CHAP. DE MADEIRA BRANCA PARA PINTURA 60 X 2,10	10,00	R\$ 63,74	R\$ 637,40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

61	PORTA CHAPA. MADEIRA BRANCA PARA PINTURA 70 X 2,10	20,00	R\$ 63,74	R\$ 1.274,80
62	PORTA CHAP. DE MADEIRA BRANCA PARA PINTURA 80 X 2,10	40,00	R\$ 63,74	R\$ 2.549,60
63	PORTA DE ABRIR - LAMINA - 80 X 2,10	10,00	R\$ 147,76	R\$ 1.477,60
64	PORTA EM AÇO 1 FOLHA 2,17 M X 87 CM X 12 CM BATENTE COM ALMOFADA DIVISÃO HORIZONTAL COM VIDRO - ESQUERDA/ DIREITA	10,00	R\$ 388,25	R\$ 3.882,50
65	PORTA VENEZIANA DE AÇO 1 FOLHA 2,17 M X 87 CM X 6,5 CM - REQUADRO 65 MM ESQUERDA /DIREITA	20,00	R\$ 246,27	R\$ 4.925,40
66	PREGO COM CABEÇA 12 X 12	100,00	R\$ 59,69	R\$ 5.969,00
67	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	150,00	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00
68	PREGO COM CABEÇA 17 x 27	100,00	R\$ 8,26	R\$ 826,00
69	PREGO COM CABEÇA 18 X 24	100,00	R\$ 8,26	R\$ 826,00
70	PREGO COM CABEÇA 20 X 42	30,00	R\$ 8,26	R\$ 247,80
71	PREGO COM CABEÇA 22 X 48	30,00	R\$ 8,41	R\$ 252,30
72	PREGO COM CABEÇA 24 X 60	30,00	R\$ 8,69	R\$ 260,70
73	PREGO COM CABEÇA 25 X 72	40,00	R\$ 9,27	R\$ 370,80
74	PREGO COM CABEÇA 26 X 84	40,00	R\$ 10,14	R\$ 405,60
75	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO DE 18 X 27	50,00	R\$ 9,56	R\$ 478,00
76	REJUNTE PARA CERAMICA - GRAFITE - 1 KG	300,00	R\$ 2,89	R\$ 867,00
77	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA	1.000,00	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
78	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	4.000,00	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
79	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 6 MM	50,00	R\$ 33,32	R\$ 1.666,00
80	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 6 MM	300,00	R\$ 47,22	R\$ 14.166,00
81	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 50 X 4 MM	100,00	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
82	TELHA FIBROCIMENTO 3,05 X 1,10 X 6 MM	200,00	R\$ 59,11	R\$ 11.822,00
83	TELHA FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10 X 6 MM	200,00	R\$ 70,69	R\$ 14.138,00
84	TRELIÇA (12 X 12) COM 12 M	100,00	R\$ 60,26	R\$ 6.026,00
85	TRELIÇA (8 X 12) COM 12 M	300,00	R\$ 43,17	R\$ 12.951,00
86	ABRACADEIRA DE AÇO COM BORBOLETA 14 - 19	100,00	R\$ 0,50	R\$ 50,00
87	ABRACADEIRA DE AÇO COM BORBOLETA 14 - 22	100,00	R\$ 0,62	R\$ 62,00
88	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 06 CABO ISOLADO/1000 VOLTS	5,00	R\$ 11,39	R\$ 56,95
89	ALICATE VOLT AMPERIMETRO DIGITAL PORTATIL ITVA 1050	2,00	R\$ 90,34	R\$ 180,68
90	ALICATE DE PRESSÃO DE 10	4,00	R\$ 26,25	R\$ 105,00
91	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLTS	15,00	R\$ 20,27	R\$ 304,05
92	ALONGADOR DE CABO DE TRADO COM 1 M	6,00	R\$ 26,06	R\$ 156,36
93	ANTICORROSIVO LUB SPRAY 300 ML	100,00	R\$ 7,73	R\$ 773,00
94	APLICADOR DE SILICONE TIPO PISTOLA MANUAL TAMANHO PADRÃO	15,00	R\$ 15,64	R\$ 234,60
95	ARAME FARPADO (TRAMA 100 X 100 MM) 16 BWG ROLO COM 500 M	5,00	R\$ 148,93	R\$ 744,65
96	ARAME OVALADO BWG - 2,11 MM, ROLO COM 1000	10,00	R\$ 173,05	R\$ 1.730,50
97	ARCO REGULAVEL DE 12 PARA LAMINAS DE SERRA MANUAL	5,00	R\$ 14,96	R\$ 74,80
98	ARRUELA 1/4 PARAFUSO 10 ROSCA SOBERBA	50,00	R\$ 0,21	R\$ 10,50
99	ARRUELA 3/16 PARAFUSO 7 E 8 ROSCA SOBERBA	50,00	R\$ 0,31	R\$ 15,50
100	ARRUELA 5/16 PARAFUSO 12 ROSCA SOBERBA	50,00	R\$ 0,17	R\$ 8,50
101	ARRUELA 5/32 5 E 6 ROSCA SOBERBA	50,00	R\$ 2,43	R\$ 121,50
102	ARRUELA EM AÇO 32 MM	20,00	R\$ 0,60	R\$ 12,00
103	BETONEIRA 400 LITROS COM GREMALHEIRA DE NYLON PÁS MISTURADORAS MOTOR DE 2,0 CVP POTENCIA ELETRICA INSTALADA 1500 W MONOFASICA 110/220 V	2,00	R\$ 1.989,61	R\$ 3.979,22
104	BROCA AÇO 10 MM PARA CONCRETO	20,00	R\$ 6,56	R\$ 131,20
105	BROCA AÇO 10 MM PARA MADEIRA	20,00	R\$ 9,27	R\$ 185,40
106	BROCA AÇO 10 MM PARA MADEIRA EM ESPIRAL STANDARD	20,00	R\$ 11,39	R\$ 227,80
107	BROCA AÇO 4,5 MM PARA MADEIRA	20,00	R\$ 2,03	R\$ 40,60
108	BROCA AÇO 6 MM PARA CONCRETO	20,00	R\$ 2,88	R\$ 57,60
109	BROCA AÇO 6 MM PARA MADEIRA	20,00	R\$ 2,03	R\$ 40,60
110	BROCA AÇO 8 MM PARA CONCRETO	20,00	R\$ 4,81	R\$ 96,20
111	BROCA AÇO 8 MM PARA MADEIRA	20,00	R\$ 3,96	R\$ 79,20
112	BROCA AÇO N° 4,5 MM PARA CONCRETO	20,00	R\$ 2,80	R\$ 56,00
113	BROCA DE TRADO 25 CM DE DIAMETRO	2,00	R\$ 20,56	R\$ 41,12
114	BROCA DE TRADO 20 CM DE DIAMETRO	2,00	R\$ 19,79	R\$ 39,58
115	BUCHA DE PVC N° 12	250,00	R\$ 0,52	R\$ 130,00
116	BUCHA DE PVC N° 06	250,00	R\$ 0,35	R\$ 87,50
117	BUCHA DE PVC N° 08	250,00	R\$ 0,46	R\$ 115,00
118	BUCHA PVC N° 10	250,00	R\$ 0,53	R\$ 132,50
119	CABO PARA TRADO COM 1 M.	4,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
120	CADEADO 25 MM	20,00	R\$ 8,70	R\$ 174,00
121	CADEADO 30 MM	20,00	R\$ 10,05	R\$ 201,00
122	CADEADO 45 MM	10,00	R\$ 14,48	R\$ 144,80
123	CARRINHO DE MÃO - PEDREIRO CAÇAMBA METALICA EXTRAFORTE 0,9 MM CHAPA 20 PNEU COM CAMARA DE AR	20,00	R\$ 81,27	R\$ 1.625,40
124	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4	10,00	R\$ 4,53	R\$ 45,30
125	CHAVE DE FENDA 5/16 X 6	10,00	R\$ 5,25	R\$ 52,50
126	CHAVE GRIFO 14''	3,00	R\$ 23,47	R\$ 70,41
127	CHAVE GRIFO 16''	3,00	R\$ 29,17	R\$ 87,51
128	CHAVE PHILIPS 1/4 X 5	10,00	R\$ 5,04	R\$ 50,40
129	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4	10,00	R\$ 4,34	R\$ 43,40
130	CILINDRO DE FECHADURA	50,00	R\$ 9,42	R\$ 471,00
131	COLA MADEIRA TUBO 250 GRAMAS	10,00	R\$ 7,47	R\$ 74,70
132	COLHER DE PEDREIRO 8''	10,00	R\$ 13,13	R\$ 131,30
133	CORDA 12 MM	100,00	R\$ 1,77	R\$ 177,00
134	CORDÃO DE NYLON PARA ROÇADEIRA	8,00	R\$ 9,94	R\$ 79,52
135	CORRENTE AÇO GALVANIZADO 1/2	500,00	R\$ 11,62	R\$ 5.810,00
136	CORRENTE COM PASSO DE 3/8 POL. - 32 DENTES 1,5 MM	10,00	R\$ 28,96	R\$ 289,60
137	CORRENTE COM PASSO DE 3/8 POL. - 36 DENTES 1,5 MM	10,00	R\$ 28,96	R\$ 289,60
138	CORRENTE PARA PORTA DE BARRACO PROVISORIO	150,00	R\$ 26,06	R\$ 3.909,00
139	CORTADOR DE PISO - 50 CM	1,00	R\$ 82,81	R\$ 82,81



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

140	CORTADOR DE PISO - 90 CM	1,00	R\$ 139,37	R\$ 139,37
141	DESEMPENADEIRA COM FELTRO	15,00	R\$ 9,77	R\$ 146,55
142	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	15,00	R\$ 7,44	R\$ 111,60
143	DESEMPENADEIRA METALICA DENTADA 10 X 10 X 10	5,00	R\$ 10,90	R\$ 54,50
144	DESEMPENADEIRA METALICA DENTADA 8 X 8 X 8	5,00	R\$ 9,69	R\$ 48,45
145	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 12 X 25 X 32 DENTES	10,00	R\$ 28,91	R\$ 289,10
146	DISCO DIAMANTADO CORTE A SECO 125 MM PARA PISO, MARMORE E GRANITO	30,00	R\$ 18,82	R\$ 564,60
147	DOBRADIÇA 3 1/2 - CARTEILA COM 3 PEÇAS	35,00	R\$ 3,53	R\$ 123,55
148	ENXADA PARA CAPINAR COM CABO	30,00	R\$ 21,28	R\$ 638,40
149	ENXADÃO COM CABO	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
150	ESCADA DE MADEIRA 17 DEGRAUS 2,67 M X 4,63 M	2,00	R\$ 299,59	R\$ 599,18
151	ESCADA DE MADEIRA 23 DEGRAUS 3,5 M X 6,3 M	1,00	R\$ 502,14	R\$ 502,14
152	ESMERIL DE BANCADA DE 6 POTENCIA 1/2 HP 400 W	1,00	R\$ 145,37	R\$ 145,37
153	ESQUADRÃO COMBINADO COM NIVEL E TRANSFERIDOR EM AÇO INOX 12	5,00	R\$ 14,30	R\$ 71,50
154	FACÃO PARA MATO 20 PRÉ- AFIADO	5,00	R\$ 21,68	R\$ 108,40
155	FECHADURA EXTERNA (INOX)	50,00	R\$ 18,15	R\$ 907,50
156	FECHADURA INTERNA (INOX)	50,00	R\$ 14,48	R\$ 724,00
157	FECHADURA PARA BANHEIRO	50,00	R\$ 15,54	R\$ 777,00
158	FITA DE AUTO-FUSÃO 19 MM X 10 M, TIPO FA - 10	10,00	R\$ 11,19	R\$ 111,90
159	FONE DE OUVIDO 1,2 M CAPSULA 30 MM 400 W	50,00	R\$ 9,75	R\$ 487,50
160	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 (13MM) 127 V	2,00	R\$ 180,89	R\$ 361,78
161	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 3/8 A BATERIA BIVOLT	3,00	R\$ 285,88	R\$ 857,64
162	GANCHO PARA CABO AÇO 2 T 7/16	5,00	R\$ 144,00	R\$ 720,00
163	LANTERNA DE MÃO GRANDE COM 4 PILHAS D	10,00	R\$ 22,20	R\$ 222,00
164	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 127 VOLTS COM NO MINIMO 1.400 WATTS DE POTENCIA.	5,00	R\$ 185,72	R\$ 928,60
165	LIMA CHATA 8 PARA AFIAR	10,00	R\$ 8,74	R\$ 87,40
166	LIMA PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSERRA	10,00	R\$ 7,05	R\$ 70,50
167	LINHA DE PEDREIRO 0,8 MM X 100 M.	100,00	R\$ 2,61	R\$ 261,00
168	LONA PRETA 6 X 100 - 36 KGS	20,00	R\$ 267,54	R\$ 5.350,80
169	LUVA PVC 26 CM PAR.	60,00	R\$ 4,34	R\$ 260,40
170	LUVA PVC 36 CM PAR	100,00	R\$ 4,73	R\$ 473,00
171	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA PAR	50,00	R\$ 3,19	R\$ 159,50
172	MAÇANETA	100,00	R\$ 7,63	R\$ 763,00
173	MACHADO TIPO LENHADOR 3,5 LBS COM CABO	2,00	R\$ 33,08	R\$ 66,16
174	MANGUEIRA DE NIVEL	100,00	R\$ 0,87	R\$ 87,00
175	MARRETA COM CABO 1500 G	5,00	R\$ 18,37	R\$ 91,85
176	MARRETA QUADRADA COM CABO DE FIBRA	5,00	R\$ 31,27	R\$ 156,35
177	MARTELETE 780 W 24 MM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL	1,00	R\$ 293,68	R\$ 293,68
178	MARTELO TIPO CARPINTEIRO	15,00	R\$ 16,97	R\$ 254,55
179	PÁ COM CABO	30,00	R\$ 20,75	R\$ 622,50
180	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA	15,00	R\$ 15,73	R\$ 235,95
181	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA - D = 16 MM (5/8) - 125 MM	60,00	R\$ 1,99	R\$ 119,40
182	PARAFUSO FENDA 4,8 X 55	250,00	R\$ 0,42	R\$ 105,00
183	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	250,00	R\$ 0,39	R\$ 97,50
184	PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 40	250,00	R\$ 0,36	R\$ 90,00
185	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 50	250,00	R\$ 0,36	R\$ 90,00
186	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 50	250,00	R\$ 0,41	R\$ 102,50
187	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50	250,00	R\$ 0,42	R\$ 105,00
188	PARAFUSO VASO SANITARIO BUCHA 10	40,00	R\$ 1,06	R\$ 42,40
189	PÉ DE CABRA AÇO SEXTAVADO 3/4 60 CM	2,00	R\$ 24,34	R\$ 48,68
190	PICARETA AÇO FORJADO	4,00	R\$ 33,05	R\$ 132,20
191	PISTOLA DE PINTURA TIPO SUÇÃO CAPACIDADE 1 LITRO COPO EM ALUMINIO CONTROLE TOTAL DO LEQUE PRESSÃO ENTRE 45 E 60 PSI CONSUMO DE AR ENTRE 4,2 A 7,1 PCM	2,00	R\$ 89,07	R\$ 178,14
192	PLAINA ELÉTRICA 650 W COM PUNHO ERGONOMICO 127 V.	1,00	R\$ 127,79	R\$ 127,79
193	PORCA DE CANTO DE CARROCERIA 3/4	30,00	R\$ 3,67	R\$ 110,10
194	PRODUTO À BASE DE ACIDO CLORIDICO E NEUTRALIZANTE - 5 LITROS (FIM DE OBRA SIMILAR OU EQUIVALENTE)	150,00	R\$ 24,57	R\$ 3.685,50
195	PRUMO DE PAREDE METAL 500 G	5,00	R\$ 10,33	R\$ 51,65
196	RASTELO COMPLETO 16 DENTES	5,00	R\$ 10,04	R\$ 50,20
197	RASTELO JARDIM 18 DENTES COM CABO	5,00	R\$ 14,96	R\$ 74,80
198	RASTELO JARDIM 22 DENTES COM CABO	5,00	R\$ 17,66	R\$ 88,30
199	REGADOR EM PLASTICO INJETADO CAPACIDADE DE 10 LITROS	10,00	R\$ 8,59	R\$ 85,90
200	RÉGUA DE PEDREIRO - MINIMO 1,80 METROS	10,00	R\$ 13,74	R\$ 137,40
201	RODA PARA CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CAMARA DE AR DE 8" (215 X 60 MM) NUCLEO EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 70 KG	10,00	R\$ 17,47	R\$ 174,70
202	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4	2,00	R\$ 346,16	R\$ 692,32
203	SERRA MARMORE 5" 1450 W	2,00	R\$ 225,15	R\$ 450,30
204	SERROTE CARPINTEIRO- CABO DE MADEIRA 24	5,00	R\$ 20,95	R\$ 104,75
205	TELA PARA MANGUEIRÃO (PORCO) ROLO PADRÃO COM 20 M MALHA 20 MM X 20 MM ALTURA MINIMA 1 M	20,00	R\$ 217,59	R\$ 4.351,80
206	TELA TIPO ALAMBRADO GALVANIZADO ROLO PADRÃO COM 20 M MALHA 20 MM X 20 MM ALTURA MINIMA 1M MAXIMA 3 M	50,00	R\$ 321,30	R\$ 16.065,00
207	TESOURA PARA PODA	2,00	R\$ 29,61	R\$ 59,22
208	TRENA DE 7,5 M	10,00	R\$ 12,16	R\$ 121,60
209	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30 M	2,00	R\$ 25,48	R\$ 50,96
210	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50 M	2,00	R\$ 41,79	R\$ 83,58
211	TRINCO CHATO PARA PORTA	35,00	R\$ 7,63	R\$ 267,05
212	TRUQUEZA CID 13	6,00	R\$ 41,50	R\$ 249,00
213	VANGA COM CABO	5,00	R\$ 17,56	R\$ 87,80
214	VASSORÃO DE NYLON GARI 40 CM CABO RETO	50,00	R\$ 19,11	R\$ 955,50
215	MEDIDOR LASER DE DISTANCIAS GLM 80 PROFESSIONAL CLASSE DO LASER 2, DIODO DO LESAR 635 NM,<1 M W, FAIXA DE TRABALHO 0,054 - 80 M,	1,00	R\$ 240,33	R\$ 240,33



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

140	CORTADOR DE PISO - 90 CM	1,00	R\$ 139,37	R\$ 139,37
141	DESEMPENADEIRA COM FELTRO	15,00	R\$ 9,77	R\$ 146,55
142	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	15,00	R\$ 7,44	R\$ 111,60
143	DESEMPENADEIRA METALICA DENTADA 10 X 10 X 10	5,00	R\$ 10,90	R\$ 54,50
144	DESEMPENADEIRA METALICA DENTADA 8 X 8 X 8	5,00	R\$ 9,69	R\$ 48,45
145	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 12 X 25 X 32 DENTES	10,00	R\$ 28,91	R\$ 289,10
146	DISCO DIAMANTADO CORTE A SECO 125 MM PARA PISO, MARMORE E GRANITO	30,00	R\$ 18,82	R\$ 564,60
147	DOBRADIÇA 3 1/2 - CARTEILA COM 3 PEÇAS	35,00	R\$ 3,53	R\$ 123,55
148	ENXADA PARA CAPINAR COM CABO	30,00	R\$ 21,28	R\$ 638,40
149	ENXADÃO COM CABO	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
150	ESCADA DE MADEIRA 17 DEGRAUS 2,67 M X 4,63 M	2,00	R\$ 299,59	R\$ 599,18
151	ESCADA DE MADEIRA 23 DEGRAUS 3,5 M X 6,3 M	1,00	R\$ 502,14	R\$ 502,14
152	ESMERIL DE BANCADA DE 6 POTENCIA 1/2 HP 400 W	1,00	R\$ 145,37	R\$ 145,37
153	ESQUADRÃO COMBINADO COM NIVEL E TRANSFERIDOR EM AÇO INOX 12	5,00	R\$ 14,30	R\$ 71,50
154	FAÇÃO PARA MATO 20 PRÉ- AFIADO	5,00	R\$ 21,68	R\$ 108,40
155	FECHADURA EXTERNA (INOX)	50,00	R\$ 18,15	R\$ 907,50
156	FECHADURA INTERNA (INOX)	50,00	R\$ 14,48	R\$ 724,00
157	FECHADURA PARA BANHEIRO	50,00	R\$ 15,54	R\$ 777,00
158	FITA DE AUTO-FUSÃO 19 MM X 10 M, TIPO FA - 10	10,00	R\$ 11,19	R\$ 111,90
159	FONE DE OUVIDO 1,2 M CAPSULA 30 MM 400 W	50,00	R\$ 9,75	R\$ 487,50
160	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 (13MM) 127 V	2,00	R\$ 180,89	R\$ 361,78
161	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 3/8 A BATERIA BIVOLT	3,00	R\$ 285,88	R\$ 857,64
162	GANCHO PARA CABO AÇO 2 T 7/16	5,00	R\$ 144,00	R\$ 720,00
163	LANTERNA DE MÃO GRANDE COM 4 PILHAS D	10,00	R\$ 22,20	R\$ 222,00
164	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 127 VOLTS COM NO MINIMO 1.400 WATTS DE POTENCIA.	5,00	R\$ 185,72	R\$ 928,60
165	LIMA CHATA 8 PARA AFIAR	10,00	R\$ 8,74	R\$ 87,40
166	LIMA PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSERRA	10,00	R\$ 7,05	R\$ 70,50
167	LINHA DE PEDREIRO 0,8 MM X 100 M.	100,00	R\$ 2,61	R\$ 261,00
168	LONA PRETA 6 X 100 - 36 KGS	20,00	R\$ 267,54	R\$ 5.350,80
169	LUVA PVC 26 CM PAR.	60,00	R\$ 4,34	R\$ 260,40
170	LUVA PVC 36 CM PAR	100,00	R\$ 4,73	R\$ 473,00
171	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA PAR	50,00	R\$ 3,19	R\$ 159,50
172	MAÇANETA	100,00	R\$ 7,63	R\$ 763,00
173	MACHADO TIPO LENHADOR 3,5 LBS COM CABO	2,00	R\$ 33,08	R\$ 66,16
174	MANGUEIRA DE NIVEL	100,00	R\$ 0,87	R\$ 87,00
175	MARRETA COM CABO 1500 G	5,00	R\$ 18,37	R\$ 91,85
176	MARRETA QUADRADA COM CABO DE FIBRA	5,00	R\$ 31,27	R\$ 156,35
177	MARTELETE 780 W 24 MM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL	1,00	R\$ 293,68	R\$ 293,68
178	MARTELO TIPO CARPINTEIRO	15,00	R\$ 16,97	R\$ 254,55
179	PÁ COM CABO	30,00	R\$ 20,75	R\$ 622,50
180	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA	15,00	R\$ 15,73	R\$ 235,95
181	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA - D = 16 MM (5/8) - 125 MM	60,00	R\$ 1,99	R\$ 119,40
182	PARAFUSO FENDA 4,8 X 55	250,00	R\$ 0,42	R\$ 105,00
183	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	250,00	R\$ 0,39	R\$ 97,50
184	PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 40	250,00	R\$ 0,36	R\$ 90,00
185	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 50	250,00	R\$ 0,36	R\$ 90,00
186	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 50	250,00	R\$ 0,41	R\$ 102,50
187	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50	250,00	R\$ 0,42	R\$ 105,00
188	PARAFUSO VASO SANITARIO BUCHA 10	40,00	R\$ 1,06	R\$ 42,40
189	PÉ DE CABRA AÇO SEXTAVADO 3/4 60 CM	2,00	R\$ 24,34	R\$ 48,68
190	PICARETA AÇO FORJADO	4,00	R\$ 33,05	R\$ 132,20
191	PISTOLA DE PINTURA TIPO SUÇÃO CAPACIDADE 1 LITRO COPO EM ALUMINIO CONTROLE TOTAL DO LEQUE PRESSÃO ENTRE 45 E 60 PSI CONSUMO DE AR ENTRE 4,2 A 7,1 PCM	2,00	R\$ 89,07	R\$ 178,14
192	PLAINA ELÉTRICA 650 W COM PUNHO ERGONOMICO 127 V.	1,00	R\$ 127,79	R\$ 127,79
193	PORCA DE CANTO DE CARROCERIA 3/4	30,00	R\$ 3,67	R\$ 110,10
194	PRODUTO À BASE DE ACIDO CLORÍDICO E NEUTRALIZANTE - 5 LITROS (FIM DE OBRA SIMILAR OU EQUIVALENTE)	150,00	R\$ 24,57	R\$ 3.685,50
195	PRUMO DE PAREDE METAL 500 G	5,00	R\$ 10,33	R\$ 51,65
196	RASTELO COMPLETO 16 DENTES	5,00	R\$ 10,04	R\$ 50,20
197	RASTELO JARDIM 18 DENTES COM CABO	5,00	R\$ 14,96	R\$ 74,80
198	RASTELO JARDIM 22 DENTES COM CABO	5,00	R\$ 17,66	R\$ 88,30
199	REGADOR EM PLÁSTICO INJETADO CAPACIDADE DE 10 LITROS	10,00	R\$ 8,59	R\$ 85,90
200	RÉGUA DE PEDREIRO - MINIMO 1,80 METROS	10,00	R\$ 13,74	R\$ 137,40
201	RODA PARA CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CAMARA DE AR DE 8" (215 X 60 MM) NUCLEO EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 70 KG	10,00	R\$ 17,47	R\$ 174,70
202	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4	2,00	R\$ 346,16	R\$ 692,32
203	SERRA MARMORE 5" 1450 W	2,00	R\$ 225,15	R\$ 450,30
204	SERROTE CARPINTEIRO- CABO DE MADEIRA 24	5,00	R\$ 20,95	R\$ 104,75
205	TELA PARA MANGUEIRÃO (PORCO) ROLO PADRÃO COM 20 M MALHA 20 MM X 20 MM ALTURA MINIMA 1 M	20,00	R\$ 217,59	R\$ 4.351,80
206	TELA TIPO ALAMBRADO GALVANIZADO ROLO PADRÃO COM 20 M MALHA 20 MM X 20 MM ALTURA MINIMA 1M MAXIMA 3 M	50,00	R\$ 321,30	R\$ 16.065,00
207	TESOURA PARA PODA	2,00	R\$ 29,61	R\$ 59,22
208	TRENA DE 7,5 M	10,00	R\$ 12,16	R\$ 121,60
209	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30 M	2,00	R\$ 25,48	R\$ 50,96
210	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50 M	2,00	R\$ 41,79	R\$ 83,58
211	TRINCO CHATO PARA PORTA	35,00	R\$ 7,63	R\$ 267,05
212	TRUQUEZA CID 13	6,00	R\$ 41,50	R\$ 249,00
213	VANGA COM CABO	5,00	R\$ 17,56	R\$ 87,80
214	VASSORÃO DE NYLON GARI 40 CM CABO RETO	50,00	R\$ 19,11	R\$ 955,50
215	MEDIDOR LASER DE DISTANCIAS GLM 80 PROFESSIONAL CLASSE DO LASER 2, DIODO DO LESAR 635 NM,<1 M W, FAIXA DE TRABALHO 0,054 - 80 M,	1,00	R\$ 240,33	R\$ 240,33



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Terça-feira

01 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 665

PRECISÃO DE MEDIÇÃO 1,5 MM TEMPO DE MEDIÇÃO MEDIO < 0,5 SEG, TEMPO DE MEDIÇÃO AXIMA 4 S BATERIA 1 BATERIA DE LITIO DE 3,7 V (1250 MAH) DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO AUTOMATICA 5 MINUTOS COMPRIMENTO 111 MM, LARGURA 51 MM ALTURA 30MM UN IDADE DE MEDIDA M/CM/MM, NUMERO DOS VALORES DA MEMORIA 20 + 1.			
--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 923.191,25

Mauá da Serra, 27 de novembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL